



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

Edição 1.340
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.302/2018

“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.281, de 20/09/2017, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.281, de 20/09/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas

pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.303/2018

“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.282, de 20/09/2017, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.282, de 20/09/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 210/2018

Designa servidores para comporem a comissão a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Capítulo VI da Lei Municipal nº 1.975/2012, bem como o artigo 20 do Decreto nº 378, de 13/10/2014 e em atenção ao protocolado sob nº 3405/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir elencados, para comporem Comissão de Avaliação Especial para Efeito de Estágio Probatório:

- I-** Luciano Roik;
- II-** Ariel Alex dos Santos;
- III-** Eliane Dal Pisol;
- IV-** Virginia Mirian Bahls de Mello;
- V-** Igor Alexey Morskei;
- VI-** Luciana Mehl.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a Avaliação Especial de Desempenho.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a partir do dia 11/04/2018, a servidora **Sheila Fabiana de Quadros**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1.920/2011 alterada pela Lei nº 2.193/2015 que dispõe da gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 3503/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 01/04/2018, a servidora **Solange Mouro Krik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 3494/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, o período de férias concedidas ao servidor **Amauri Ortiz Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	136/2018
Pregão Presencial	032/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de imunização e controle de pragas e vetores (desratização, desinsetização e descupinização)
Contratada	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Valor	R\$ 14.766,39 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Fiscal do Contrato	José Basílio Salomão, Danilo Fillus de Souza e Elaine Muzeka
Gestor	Nadir Vozivoda
Data	21 de março de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	153/2018
Pregão Presencial	037/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de toners compatíveis/originais e cartuchos jato de tinta remanufaturado
Contratada	THIAGO BOICO - ME
Valor	R\$ 2.163,20 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)
Fiscal do Contrato	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Correa Fernandes
Data	05 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	151/2018
Pregão Presencial	037/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de toners compatíveis/originais e cartuchos jato de tinta remanufaturado
Contratada	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor	R\$ 21.154,70 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
Fiscal do Contrato	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Correa Fernandes
Data	05 de abril de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	155/2018
Pregão Presencial	015/2018



Objeto	Aquisição de 02 (duas) caminhonetes 4X4 para o Programa Municipal do Bolsa Família e Equipe Volante
Contratada	SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Valor	R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)
Fiscal do Contrato	Rodrigo Salanti
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	10 de abril de 2018
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CMDI, de 06/04/2018

Dispõe sobre a aprovação da nomeação dos(as) conselheiros(as) membros das Comissões Temáticas Permanentes do CMDI, para o ano de 2018.

Considerando os Artigos 14 ao 21, do Regimento Interno;

Considerando a deliberação da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2018, conforme Ata nº 01/2018;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.741/2003 e a Lei Municipal nº 2.151/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação dos(as) conselheiros(as) membros das Comissões Temáticas Permanentes do CMDI, para o ano de 2018, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
Representante Não Governamental	Representante Governamental
Silmara Andreata Ternopilski	Luziane VD Hladki
Adriana de Camargo Bastos	Maria Rosalene Kuoasoski
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	
Representante Não Governamental	Representante Governamental
COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS	
Representante Não Governamental	Representante Governamental
Silmara Andreata Ternopilski	Luziane VD Hladki
Adriana de Camargo Bastos	Maria Rosalene Kuoasoski

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data;

Art. 3º - Publique-se.

Prudentópolis, PR, 06 de abril de 2018.

Silmara Andreata Ternopilski
Presidente CMDI

Nilton Luiz Zaroski
Assistente Social – CRESS 5687/PR
Secretário Executivo CMAS/CMDCA/ CMDI/COMPED/CMDM





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br